



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**– LEI Nº 3.676, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 –**

*“Autoriza alteração da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas** as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

**ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data *supra*.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.676, DE 21/02/2008  
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2007

ACRÉSCIMO									
Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário									
Objetivo:- Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE									
Órgão Responsável Principal: 15.01.00 - Secretaria de Obras									
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2008	Meta física 2006-2009	Valor 2008	Valor - PPA 2006-2009	Valor - PPA 2006-2009
1048 – Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE	17	512	Sec de Obras	M <sup>3</sup> / Capacidade	25.116	25.116	5.224	5.224	7.377
					Total do Acréscimo		5.224	5.224	7.377
SUPERAVIT FINANCEIRO									
Discriminação									
Superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007						Estimativas		Total	
						2006	2007	2008	2009
								5.224	
								5.224	5.224

**Justificativa das Modificações:**

Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.

